

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de MAIO de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça deste Juízo, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado, referente aos autos nº 2714-06.2023.8.16.0098, de Execução de Título Extrajudicial, que Andreia Helena de Camargo promove em face MARCIO ANTONIO DA COSTA, me dirigi ao endereço indicado no mandado e realizei a penhora e avaliação dos seguintes bens:

1 veículo GM/VECTRA SD EXPRESSION, placa AQQ 2607, ano 2009, que avalio em R\$ 31.000,00

1 veículo VW/GOL CL, placa BMI 5649, ano 1993, que avalio em R\$ 10.000,00

Para constar, eu, Vitor Luis dos Santos, lavrei o presente termo, que vai assinado.

Jacarezinho, 04 de MAIO de 2024.

Vitor Luis dos Santos
OFICIAL DE JUSTIÇA

MARCIO ANTONIO DA COSTA

